

**CORDEL DO ESTATUTO DO IDOSO**  
**Marcos Mairton**

Em qualquer sociedade  
Que se diz civilizada,  
A pessoa que é idosa  
Deve ser valorizada.  
Pois quem mais tempo viveu,  
Trabalhou, lutou, sofreu  
Nas batalhas dessa vida,  
Merece a nossa homenagem  
Por estar, nessa viagem,  
Com a missão sendo cumprida.

Às vezes o jovem falha  
Nesse reconhecimento,  
Por não ver que a juventude  
Não é mais que um momento.  
E esquecer, por um instante,  
Que alguns anos adiante,  
Será idoso também.  
Pois o tempo sempre avança,  
E a todos nós nos alcança,  
Não discrimina ninguém.

A não ser que o indivíduo  
Morra cedo, em tenra idade,  
Os anos passam depressa,  
E, depressa, a mocidade  
Por eles é consumida.  
E o que levamos da vida  
São nossas experiências.  
Do que de bom nós fizemos  
E os erros que cometemos,  
Com as suas conseqüências.

Por isso que é importante  
Que sempre se incentive  
O jovem a dar valor  
A quem há mais tempo vive.  
E que o corpo mais cansado  
Possa ser recompensado  
No convívio social,  
Recebendo atendimento,  
Em qualquer departamento,  
Sempre preferencial.

No Brasil, há 15 anos,  
Nosso sistema legal  
Teve um avanço importante,  
Um passo fundamental  
Nessa valorização  
Das pessoas que estão  
Com a idade avançada.  
Outubro era aquele mês  
Do ano 2003,  
Quando a lei foi sancionada.

Estatuto do Idoso.  
Foi o nome que se deu

À lei que foi publicada  
E então estabeleceu  
Um conjunto de medidas  
Em benefício das vidas  
Dos idosos do país.  
Por isso passo a citar,  
Para exemplificar,  
Um pouco do que a lei diz.

Diz o Estatuto que é  
Dever da sociedade,  
Da família e do Estado,  
De toda a comunidade,  
Ao idoso assegurar  
Saúde, cultura e lar,  
Lazer e cidadania,  
O respeito, a dignidade,  
E toda a prioridade  
Nas coisas do dia-a-dia.

Na fila da padaria,  
Do banco ou supermercado,  
O atendimento do idoso  
Tem que ser priorizado.  
Não tem que pagar passagem  
Para fazer a viagem  
No ônibus, pela cidade.  
E, na hora do embarque,  
E também do desembarque,  
Sempre tem prioridade.

O Estatuto do Idoso,  
Em 118 artigos,  
Prevê muitas outras coisas,  
Que nesta hora não digo,  
Para não me alongar.  
Porque não quero cansar  
Essa bela assistência.  
Mas é lei que favorece  
Quem realmente merece  
Em vida e experiência.

É claro que o Brasil  
Ainda pode avançar.  
E o cuidado com os idosos  
Tem muito o que melhorar.  
Mas, nesta celebração,  
É justo fazer menção,  
Em um tom elogioso,  
À lei aqui destacada  
Há 15 anos lançada:  
O Estatuto do Idoso.